

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ISADORA DE PAULA SILVA FERREIRA

Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Vigência: 13.05.2020/09.11.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 545914**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2018**

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020

VIGÊNCIA: 23/04/2020 a 22/04/2021

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 13/2018.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Pau D'arco

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545659**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 263, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando o que dispõe o Artigo 32 da PORTARIA MS/GM nº 3.410, 30 de dezembro de 2013;

Considerando a PORTARIA SESPA de n.º 930 de 26 de setembro de 2018, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato dos Hospitais sob gerência do 9.º CRS/SESPA;

Considerando a solicitação de alteração de membro da Comissão que representa a SESPA, pela direção do 9.º CRS/SESPA, através do Ofício n.º 001/2020-9CRS/DOCA/SESPA.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a constituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato, nomeada através das PORTARIAS SESPA n.º 930 de 26 de setembro de 2018, referente aos Convênios nº 001/2017 e 003/2018, efetivado entre Estado, através da Secretaria de Saúde e o Hospital Santo Antônio sediado no Município de Alenquer e o Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, sediada no Município de Juruti, respectivamente.

- Representantes da SESPA, 9º Centro Regional de Saúde:

PAULO RAINERIO MOTA BATISTA, matrícula nº 55224392; e

MARY GLAUCY CHIANCA NEVES, matrícula nº 54190625/1

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545828**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 37 de 05 de Maio de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente o Capítulo I- Das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS (Art. 94 a 101).

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nº 905320/20-001/Emenda Parlamentar Nº 33390003 para ampliação de 11 (onze) máquinas de Hemodiálise do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, CNES Nº 2678403, no município de Bragança, conforme discriminado a seguir

Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	OBJETO	VALOR
905320/20-001	33390003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 590.337,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de maio de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 545726**PORTARIA Nº 262 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO a proposta de implantação de Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h postada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde- SAIPS- Nº 114373, que se encontra Aprovada e aguardando publicação de PORTARIA Ministerial;

CONSIDERANDO que a UPA 24h João Francisco Bozi, CNES 9904158, no Município de Novo Repartimento se encontra em funcionamento desde 09/12/2019;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência janeiro/2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) para apoiar o financiamento da UPA João Francisco Bozi, CNES 9904158, Opção de custeio II, do Município de Novo Repartimento.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Novo Repartimento deverá manter atualizada as informações de Produção da UPA, conforme PORTARIA Ministerial.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545827**PORTARIA Nº 261, DE 04 DE MAIO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 776, DE 17 DE JUNHO DE 2015 que habilita Central de Regulação das Urgências-CRU e Unidades de Suporte Básico-USB, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, Regional do Xingu (PA).;

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência encontra-se aprovado no Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências (2012-2015), pela Resolução CIB/PA nº 80 de 12/04/2012 e pela PORTARIA GM/MS nº 1.649 de 02 de Agosto de 2012, dentre os municípios Vitoria de Xingu está contemplado com 01(uma) Unidade de Suporte Básico-USB;

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 do Município de Vitória do Xingu está em funcionamento desde 30 de Julho de 2018, com uma Unidade de suporte Básico-USB;

CONSIDERANDO que o município já tem uma proposta para implantação e habilitação do serviço inserida junto ao Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde-SAIPS, em análise;

CONSIDERANDO que os instrumentos de gestão refletem as necessidades de saúde da população e os componentes de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência março de /2020, com recursos do tesouro do Estado, o valor de R\$ R\$6.562,50 (Seis mil quinhentos e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) para apoiar o financiamento do SAMU de Vitoria do Xingu, CNES 9571884.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Vitoria do Xingu deverá manter atualizada as informações de Produção do SAMU, conforme PORTARIA Ministerial.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de maio de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 545826**19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/2014**

Objeto O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 08/05/2020 à 07/05/2021, de acordo com a Cláusula Terceira necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo a solicitação do processo nº2020/293382.

Valor Mensal: R\$11.430.147,79

Valor Total: R\$ 137.161.773,48

Data da Assinatura: 07/05/2020

Vigência: 08/05/2020 à 07/05/2021.

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Contratado: PRÓ-SAÚDE- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

Endereço: Rua Guaicurus, Nº563 – Bairro: Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05.033-001.

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 545823